

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

## PMC/PMC-SME-GAB/PMC-SME-ATEDUC

## **DESPACHO**

Campinas, 24 de março de 2025.

À Coordenadoria de Auditoria de Controle,

Assunto: Monitoramento do Plano de Providências - Equipamentos da Educação

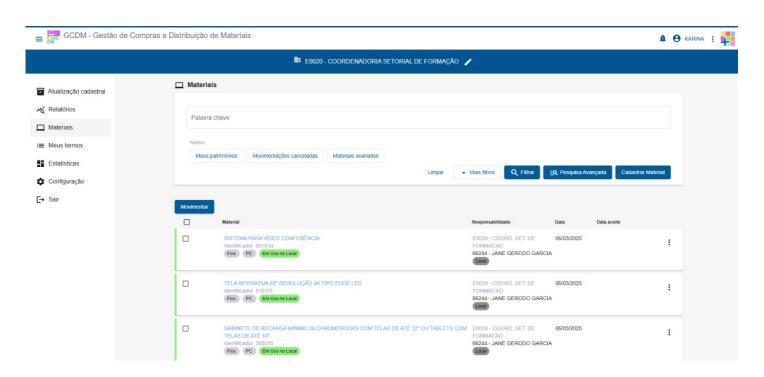
Prezados,

Considerando o despacho nº 14143924 e a solicitação de dilação de prazo, informo que a prorrogação se faz necessária em razão dos seguintes fatores:

Em relação às recomendações 1, 3, 6 e 10, que dependem da finalização da implantação do Sistema de Gestão de Controle de Materiais (GCDM) informo que atualmente o sistema encontra-se em fase de homologação.

O escopo inicial e o cronograma macro encontram-se nos doc. 14152163 e 14152261, respectivamente, e foram totalmente desenvolvidos, o que significa dizer que a solução já está em ambiente consistente de testes (fase de homologação), conforme imagens anexas:





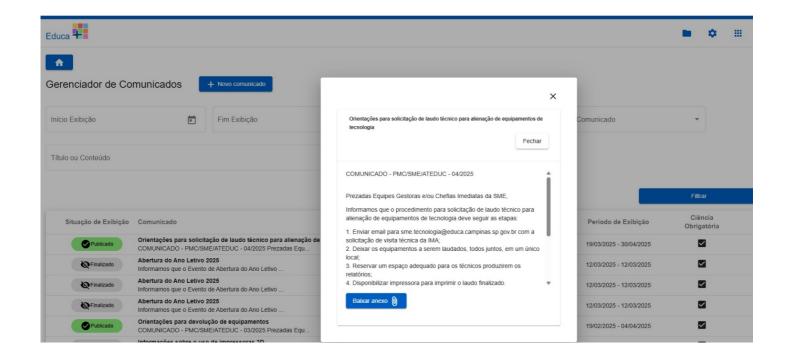
As próximas etapas, de acordo com as atas de reuniões (doc 14152313 e 14152326), consistem em: carga dos dados do SIM, comparação com os inventários já enviados, realização dos testes finais e posterior disponibilização para os usuários das Unidades Escolares (UEs).

Ressalto que um dos principais entraves para a recepção da carga do SIM foi a necessidade de alinhamento técnico entre as empresas IMA e Apoiotech, sendo que, com apoio da SMF, conseguimos avançar na integração.

Informo que maiores detalhes podem ser consultados nas atas de reunião anexas.

Quanto às recomendações 4, 7, 8 e 9, destaco que, devido à indisponibilidade do Almoxarifado SME até o momento, estamos em tratativas para a utilização de um espaço provisório, com as devidas condições para armazenamento dos equipamentos.

No momento, estamos realizando a retirada dos equipamentos excedentes dos NAEDs, conforme SEI nº PMC.2025.00006128-15, bem como estruturando o fluxo para descarte de materiais inservíveis das escolas (vide comunicado abaixo). Assim que o espaço provisório estiver disponível, daremos início à retirada dos equipamentos em estoque das UEs, visando à gestão centralizada.



## Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por JULIANA SPESSOTTO DE FRANÇA, Assessor(a) Superior I, em 24/03/2025, às 12:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 14189661 e o código CRC 2BE15820.

PMC.2023.00070744-87 14189661v3